



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 7.138, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Abre ao orçamento vigente crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso I, alínea "j", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista, ainda, o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 3.603, de 3 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 228.528,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos e vinte e oito reais), destinados às programações de despesa discriminadas no anexado Extrato de Crédito Adicional (ECA) de código 100/2023, devidamente processado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar a que se refere o caput deste artigo está em conformidade com o disposto no artigo 50 da Lei Municipal nº 3.490, de 29 de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023.

Art. 2º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional suplementar têm origem no excesso de arrecadação de natureza vinculada - 1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - não prevista ou inserida de modo subestimado na programação de receitas orçamentárias do exercício corrente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 27 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

(Fls. 2 do Decreto nº 7.138, de 27/6/2023)

PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

1. Sumário

Código: 100/2023.
Autorização Legal: Lei Municipal n.º 3603, de 3 de janeiro de 2023 | Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023.
Tipo do Crédito: Abertura de Crédito Suplementar.
Origem do Recurso: Excesso de Arrecadação.
Data de Processamento: 27 de junho de 2023
Valor (R\$): 228.528,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos e vinte e oito reais.)
Conta Contábil: 5.2.2.1.3.02.00
Limites para a Abertura de Créditos Adicionais: (Autorizado: 29,00%) (Utilizado: 11,37%) (Disponível: 17,63%)

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)			
PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.10.01.13.392.2102.2653.3.3.90.31	2741	1.715	50.688,00
02.10.01.13.392.2102.2653.3.3.90.31	2741	1.716	147.840,00
02.10.01.13.392.2102.2656.3.3.90.39	2742	1.715	30.000,00
TOTAL			228.528,00

RECEITA(S)			
CÓDIGO	NOME	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	716	147.840,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	715	50.688,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	715	30.000,00
TOTAL			228.528,00

3. Homologação

JOSE GOMES BRANQUINHO
Prefeito

PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo

JOSE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda e
Planejamento



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 7.140, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Abre ao orçamento vigente crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso I, alínea "j", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista, ainda, o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 3.603, de 3 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 519.345,44 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), destinados às programações de despesa discriminadas no anexo Extrato de Crédito Adicional (ECA) de código 102/2023, devidamente processado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional suplementar têm origem no excesso de arrecadação de natureza vinculada - 1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - não prevista ou inserida de modo subestimado na programação de receitas orçamentárias do exercício corrente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 27 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

Download Anexo: Decreto Nº 7140/2023 - Unai-MG
([www.leismunicipais.com.brhttps://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/unai-mg/2023/anexo-decreto-7140-2023-unai-mg-1.pdf?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAI4GGM64DHHZJ3HAA%2F20230630%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20230630T231956Z&X-Amz-Expires=900&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Signature=9ca796cb0f85acbef51ded378a9f0f4815dfdd39bf221b49d7e3cd8d2f4f61e7](https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/unai-mg/2023/anexo-decreto-7140-2023-unai-mg-1.pdf?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAI4GGM64DHHZJ3HAA%2F20230630%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20230630T231956Z&X-Amz-Expires=900&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Signature=9ca796cb0f85acbef51ded378a9f0f4815dfdd39bf221b49d7e3cd8d2f4f61e7))

1. Sumário

Código: 102/2023.
Autorização Legal: Lei Municipal n.º 3603, de 3 de janeiro de 2023 | Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023.
Tipo do Crédito: Abertura de Crédito Suplementar.
Origem do Recurso: Excesso de Arrecadação.
Data de Processamento: 27 de junho de 2023
Valor (R\$): 519.345,44 (quinhentos e dezenove mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos.)
Conta Contábil: 5.2.2.1.3.02.00
Limites para a Abertura de Créditos Adicionais: (Autorizado: 29,00%) (Utilizado: 11,46%) (Disponível: 17,54%)

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)			
PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.10.01.13.392.2102.2656.3.3.90.48	1323	1.715	119.008,00
02.10.01.13.392.2102.2653.3.3.90.39	1312	1.715	212.170,72
02.10.01.13.392.2102.2653.3.3.90.39	1312	1.716	65.041,85
02.10.01.13.392.2102.2655.3.3.90.36	1320	1.715	14.784,00
02.10.01.13.392.2102.2655.3.3.90.39	1321	1.716	8.000,00
02.10.01.13.392.2102.2655.3.3.90.39	1321	1.715	30.236,49
02.10.01.13.392.2102.2654.3.3.90.39	1318	1.715	70.104,38
TOTAL			519.345,44

RECEITA(S)			
CÓDIGO	NOME	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	715	446.303,59
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	716	73.041,85
TOTAL			519.345,44

3. Homologação

JOSE GOMES BRANQUINHO
Prefeito

PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo

JOSE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda e
Planejamento